



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 2024051301-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05040003/24

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Agente de Contratação que prevê que a Dispensa Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024051301-DE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA CIRCUITOS DE AR CONDICIONADO NA ESCOLA E.M.E.F PROFESSOR JOSCELIN MARCONDES XAVIER DE ALMEIDA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

PROPONENTE: T & R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 14.243,19 (catorze mil, duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, .



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 22 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA

Data: 22/05/2024 11:11:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA
ORDENADOR DE DESPESAS